



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara do Município de Suzano/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso Público, especialmente nomeada através da Portaria nº 087/16 de 26 de Abril de 2016, usando das atribuições legais:

I. INCLUI os candidatos abaixo relacionados, que entraram com recurso contra o indeferimento da isenção do valor de inscrição, cujo prazo para protocolo foi de 10/05/16 a 11/05/16:

Inscrição	Candidato	RG	Cód.	Cargo
2000049534	ESTER MARCIA QUEIROZ PRATES	15582518-5	1.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2000052897	GLAUCO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	40125690-X	1.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2000052289	IRIS FERNANDA PINTO CORREA	404630340	1.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2000052821	SILVANA SANTOS DE SOUZA	229654502	1.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II. DIVULGA a resposta do recurso interposto em face ao pedido de isenção do valor da inscrição, divulgado em 09/05/2016, cujo prazo para protocolo foi de 10/05/16 a 11/05/16; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

CARGO	NOME	STATUS	PARECER
1.03 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	O período de solicitação de isenção da inscrição foi suficiente para que os candidatos interessados pudessem apresentar os documentos exigidos.

III. DIVULGA através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos e a Relação dos Candidatos P.C.D. – Pessoas com Deficiência** no presente CONCURSO PÚBLICO, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram por Cargo, seguida de ordem ALFABÉTICA e está disponível nos endereços da Internet: www.integribrasil.com.br ou www.camarasuzano.sp.gov.br e afixado no quadro de avisos da Câmara de Suzano.

Possíveis Recursos referentes exclusivamente contra a Relação de Inscritos poderão ser protocolados nos dias 23 e 24 de Maio, nos termos do Edital de Abertura das inscrições.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente extrato de Homologação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Câmara de Suzano e pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.camarasuzano.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelos telefones (11) 4022-7166/ (11) 4022-3571 ou pelo e-mail contato@integribrasil.com.br.

Suzano/SP, 20 de Maio de 2016.

**VEREADOR DENIS CLAUDIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SUZANO/SP**